

# BOLETIM ELEITORAL



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 8 DE MAIO DE 1935

N. 55

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

#### ACTAS

#### ACTA DA 39ª SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, também, presente o Sr. Armando Prado, procurador geral, abre-se a sessão. É lida e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão do dia 30 de abril p. passado. É assignado o accordão apresentado pelo relator, Sr. João Cabral, sobre a eleição do Maranhão. Inicia-se o julgamento do pleito do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. José Linhares, reportando-se ao seu parecer publicado no B. E. n. 46, de 11 de abril p. passado, lê as razões apresentadas pelos-recorrentes e recorridos. Usam da palavra, os Srs. Ramon Benito Alonso (pela União Progressista Fluminense), Soares Filho (pelo Partido Popular Radical) e candidatos Prado Kelly, Eduardo Duvivier, Nilo de Alvarenga e Heitor Collet. O Sr. procurador geral, em seguida, sustenta as razões emitidas em seu parecer, anexo aos autos; O Sr. presidente, pelo acta da hora, declara que os trabalhos proseguirão na sessão ordinaria, do dia 3. Logo depois de approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Plínio Casado apresenta o parecer indicativo sobre os efeitos do julgamento da eleição do Ceará, declarando que a Assembléa Constituinte já poderá ser convocada para os efeitos da eleição do governador e dos senadores federaes. A sessão foi levantada ás doze horas e quinze minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção interino, lavrei esta acta que assigno. E eu, José Maria Bello, director em exercicio, á subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, presidente.

#### ACTA DA 40ª SESSÃO ORDINARIA, EM 3 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Srs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e, sem debate, approvada a acta da sessão do dia 2. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. Pela ordem, o Sr. Eduardo Espinola lê dois telegrammas procedentes do Pará, no qual o Sr. Carneiro de Mendonça, interventor federal no Pará, communica a eleição do governador e um outro telegramma no qual o presidente da Assembléa, Sr. Appio Medrado, communica o seu acatamento ás decisões da Justiça Eleitoral, explicando os motivos por que não convocou a Constituinte Estadual, logo após ao recebimento do officio do Major Carneiro de Mendonça. O

Sr. Collares Moreira informa que recebeu um recurso do ex-interventor Magalhães Barata contra o acto do T. S. de intervenção judicial, declarando que a materia não pôde ser, ainda, relatada porque solicitou o parecer do Sr. procurador geral. Prosegue o julgamento da eleição do Estado do Rio de Janeiro, sendo a votação encaminhada pelo relator Sr. José Linhares, não tomando parte no julgamento o ministro Plínio Casado, porque se declarou impedido anteriormente. Resolve o T. S.: I — Negar provimento unanimente ao recurso geral do Dr. José Avellar Fernandes, pleiteando a nullidade geral do pleito; II — Confirmar as decisões do T. R. negando, deste modo, provimento aos recursos referentes ás seguintes secções: 10ª da 1ª zona; 13ª da 1ª zona; 14ª da 1ª zona; 10ª da 2ª zona; 1ª da 4ª zona; 6ª da 4ª zona; 25ª da 4ª zona; 1ª da 5ª zona; 4ª da 7ª zona; 7ª da 7ª zona; 8ª da 7ª zona; 14ª da 7ª zona; 16ª e 19ª da 7ª zona; III — Dar provimento ao recurso numero 5.962, para annullar com renovação a 13ª secção da 4ª zona; IV — Confirmar a decisão do T. R. que annullou a 12ª secção da 5ª zona, mas, apenas, por haver sido violado o sigillo do voto; V — annullar, sem renovação, a 15ª secção da 5ª zona — Rec. n. 5.970, contra o voto do senhor M. Valverde, que mandava renovar; VI — annullar a votação realizada em a 16ª secção da 5ª zona (Campos) contra o voto do Sr. João Cabral, que approvava a primeira eleição, considerada insubsistente a segunda eleição (Rec. n. 5.961). Preliminarmente, resolveu o T. S. negar o adiamento, contra o voto do Sr. João Cabral. O Sr. Miranda Valverde annullava a votação de quatorze de outubro de 1934, mas sem renovação, como se procedera. Pelas razões indicadas no parecer do relator (B. E. n. 46, de 11 de abril p. paginas 969-970), mandou-se instaurar processo criminal para apuração de responsabilidades dos agentes do delicto; VII — Annullar a 3ª secção da 7ª zona a que se referem os recursos n. 2, de Laurindo Lemgruber Filho e n. 399 do Partido Socialista Fluminense (B. E. n. 46, cit. pag. 970). A votação realizada na 16ª secção da 5ª zona foi annullada não pelos fundamentos do recurso n. 399, (falta de rubrica do secretario em diversas sobrecartas), mas pelas irregularidades a que se refere o recurso n. 5.961. Devido ao adiantado da hora, o Sr. presidente declara que ia encerrar os trabalhos convocando, uma sessão extraordinaria para o dia 4 do corrente. E, para constar, eu, José Maria Bello, director em exercicio, mandei lavrar esta acta que conferi e a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*.

#### ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 4 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SENHOR MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes o ministro Eduardo Espinola, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. É lida e, sem reclamação approvada a acta da sessão de tres do corrente. O Sr. Miranda Valverde submete ao Tribunal o processo n. 48-R.P., referente á expedição de diploma do Sr. Edmundo Barreto Pinto, eleito Deputado Federal e já proclamado em sessão de 1 de fevereiro deste anno, pelo grupo de "Funcionarios Publicos" e attendendo a que não foram

*Sol: 95733*

apresentadas quaesquer impugnações e tendo sido observadas as disposições legais, vota pelo deferimento do pedido expedindo-se o diploma, cujo voto é aprovado unanimemente. E' tambem submettido a julgamento o processo n. 70-R.P., referente ao diploma do primeiro suplente do grupo de "Industria", da classe de "Empregados", Sr. Waldemiro da Costa Lage e como foram, tambem, observadas todas as disposições vigentes, o relator, Sr. Collares Moreira, defere o pedido de expedição de diploma. O voto é aprovado unanimemente. Prosegue o julgamento da eleição do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Superior, decide: I, julgar valida a eleição da 9ª secção da 7ª zona (Recurso n. 399), contra os votos dos Srs. Eduardo Espinola e Miranda Valverde; II, negar provimento ao recurso s/n, referente á 7ª secção da 7ª zona (Petropolis), contra o voto do Sr. João Cabral, que julgava valida, sendo que o Tribunal negou provimento, sem renovação da votação; III, negar provimento unanimemente aos recursos referentes ás seguintes secções: 1ª, da 8ª zona; 8ª turma da 8ª zona (Recurso n. 6.033); 9ª secção da 8ª zona (Recurso n. 6.474) e 10, secção da 8ª zona (Iguassú — Recurso n. 6.299); 11ª e 12ª secção da 8ª zona (Iguassú — Recurso s/n); 4ª da 10ª zona (Recurso 5.653); 6ª da 10ª zona (Recurso n. 6.088); 15ª da 10ª zona (Recurso s/n); IV, dar provimento ao recurso s/n, referente á 3ª secção da 10ª zona (São Gonçalo) para annullar, com renovação a 3ª secção da 10ª zona (São Gonçalo) contra o voto do Sr. João Cabral; V, dar provimento ao recurso referente á 9ª secção da 10ª zona, considerada valida a primeira eleição e insubsistente a eleição renovada. Por se achar ligeiramente enfermo o relator, adia-se o julgamento, que proseguirá na primeira secção ordinaria. Levanta-se a sessão ás 10 horas e 50 minutos. Eu, José Maria Bello, Director em exercicio, mandei lavrar esta acta que subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

## ACTA DA 41ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SENHOR MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

As 9 horas da manhã, abre-se a sessão, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, presentes, os juizes ministros Eduardo Espinola, Plínio Casado, Desembargadores José Linhares e Collares Moreira; Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde. Comparece o Sr. Dr. Armando Prado, proctorador geral. E' lida e, sem reclamação approvada a acta da sessão anterior. O Sr. desembargador Collares Moreira apresenta o relatório e parecer sobre o recurso eleitoral n. 92 (Estado do Pará) determinando a sua publicação e abertura de vista ás partes. O Sr. ministro Eduardo Espinola procede á leitura do telegramma expedido pela minoria da Assembléa Constituinte de Santa Catharina sobre a eleição de Governador, e declara entender que esse telegramma não importa em recurso, mas em consulta opinando que se decida telegraphar ao Presidente do Tribunal Regional daquelle Estado nos seguintes termos: "Presidente Tribunal Eleitoral — Florianopolis. — Tribunal Superior hoje conhecendo como consulta telegramma diversos deputados Colligação Opposicionista resolveu são validos actos Assembléa elegem governados senadores vista deputados constituintes tomaram parte estavam gozo seus direitos toda plenitude. E' o voto approvado. A seguir o Tribunal continua a votação do parecer sobre o pleito realizado no Estado do Rio de Janeiro, tendo dado provimento aos recursos s/n da 18ª secção de S. Gonçalo, para annullar a votação quanto ás cédulas caudadas nas sobrecartas assignadas contra o voto do Sr. João Cabral; Recurso n. 6.240, da 2ª secção de Cantagallo, e 6.534, 10ª da Parahyba do Sul, para annullar a votação, unanimemente, e 6.028, 12ª de Vassouras para annullar a votação, com renovação, unanimemente, negando provimento aos recursos s/n referente á 19ª secção de São Gonçalo, contra os votos dos Srs. José Linhares e João Cabral; 6.240, 9ª de Macahé; s/n, 12ª de Macahé, contra o voto do Sr. Collares Moreira; s/n, 10ª, 6.469, 11ª e 5.963, 20ª de Macahé, contra o voto do Sr. desembargador Collares Moreira que as annullava; s/n, 20ª, e 6.369, 21ª de São Gonçalo, s/n 7ª e 6.228, 19ª de Macahé, s/n 1ª, s/n 9ª, 6.200 e 6.497, da 10ª, 6.162 da 11ª e 6.279 da 12ª de Cantagallo, 6.055, da 3ª, 6.977, da 4ª e 6.050 da 5ª de Barra do Pirahy, 6.093, 8ª de Vassouras, 6.492 da 4ª, s/n da 5ª e s/n da 11ª de Parahyba do Sul, s/n da 6ª de Valença unanimemente e 5.904, da 2ª de Parahyba do Sul,

para considerar valida a eleição, unanimemente, ficando prejudicado o recurso n. 6.229 da 19ª secção de Macahé, por ser identico ao recurso n. 6.228 da mesma secção. Devido ao adiantado da hora o Sr. Presidente ás 11 e 15 minutos encerra os trabalhos, convocando uma secção extraordinaria para o dia 7 do corrente. E para constar eu, José Maria Bello, director em exercicio, mandei lavrar esta acta que conferei e subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

## SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 1935

(Aditamento)

## Voto proferido pelo relator Sr. Miranda Valverde, no julgamento da eleição do Districto Federal (\*)

Pelo art. 71 do Regim. dos Ts. Rs., "o prazo para a interposição do recurso contra o reconhecimento de candidatos é de 2 dias, contados da data em que o presidente do T. R. annunciar, nos termos do art. 94, os nomes dos candidatos eleitos e dos supplentes".

A proclamação dos eleitos e dos supplentes, de accordo com aquelle art. 94 ainda do Regim. Int. dos Ts. Rs., realizou-se neste D. F., vê-se da respectiva acta geral, a 2 do mez de Fevereiro do corrente anno.

Portanto, desde 2 de Fevereiro do anno corrente, começou a correr o prazo para os interessados recorrerem contra a proclamação dos eleitos.

Este ponto é indiscutivel em face da lei vigente. E a lei vigente, neste particular, não fez senão seguir a tradição para os prazos dos recursos em materia eleitoral que sempre se contaram, independentemente de intimação aos interessados. Com effeito, a lei n. 1.269 de 15 de Nov. de 1904 (que reformou a legislação eleitoral) determinava no art. 37: "Da decisão da junta, annullando ou não o alistamento, haverá para o S. T. F. recurso voluntario, que deverá ser interposto dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação da mesma sentença."

Tal disposição transcreveu-a o Regim. Int. do S. T. F., art. 174. E não é singular no direito eleitoral, porquanto a antiga revista para o S. T. de J. tambem se interpunha contado o prazo da publicação da sentença (lei de 18 de Set. de 1828, art. 9, *Ribas*, Cod. do Proc. Civ., art. 1.623, § 4º), como acontece ainda hoje para a revista na C. de App. deste D. F. (decr. n. 2.128, de 31-3-22, art. 2º, n. 1 e jurisprudencia invariavel).

Aplicando o texto expresso da lei, é tambem a jurisprudencia deste T. S., nos acc. recentes concernentes ás eleições do E. Santo e de M. Geraes (Bs. Es. ns. 40 e 42, de 1935). E o recurso se interpõe, independente de despacho, como é expresso no art. 72, do Regim. Int. do T. S., § 1º, "ex-vi" do qual:

Independe de despacho a interposição do recurso, que será tomado por termo na Secretaria.

Egual determinação contém o Regim. Int. dos Ts. Rs., art. 69, § 1º:

"Independe de despacho a interposição do recurso que será tomado por termo no cartorio eleitoral."

Os preceitos alludidos, dispondo que o recurso se interponha independente de despacho, por simples manifestação verbal do interessado em cartorio, seguiu a tradição do nosso antigo direito quanto aos aggravos da petição (Decr. n. 143 de 15 de março de 1842, art. 19, decr. n. 5.467 de 12 de nov. de 1873, art. 11), e quanto ás revistas para o S. T. de J. (lei de 18 de set. de 1828, art. 8º).

Nas eleições para a Assembléa Constituinte, e relativamente ás eleições realizadas no Estado da Parahyba, o T. S., em acc. de 10 de nov. de 1933, relator o Sr. ministro E. Espinola, decidiu que "nos recursos contra a apuração geral e expedição dos diplomas, o termo é essencial, devendo ser assignado pelo recorrente no prazo da lei (B. E. n. 224 de 1934, n. 358).

Tal decisão não faz mais que reproduzir a regra indiscutida de direito processual, em cuja conformidade, os recursos não valem e se têm por inexistentes *sem o termo*

(\*) Vide acta da sessão de 5 de abril de 1935 publicada no B. E. n. 48, de 17 do mesmo mez e anno, bem como o voto proferido pelo ministro Eduardo Espinola, publicado no B. E. n. 53, de 2 de maio de 1935.

assignado no prazo fatal, e, assim, se entendem *interpostos* somente quando reduzidos a termo nesse mesmo prazo fatal (João Monteiro, Proc. Civ., vol. 3º, § 223, n. 5; T. de Freitas, Prims. Lins, nota 650).

Se os recursos não se têm por *interpostos* senão quando reduzidos a termo no prazo fatal, a consequência necessária, atestando uma jurisprudência nunca discrepante, é que não se conhece dos recursos tomados por termo fora do prazo legal (João Monteiro, obr. cit., leg. cit., e § 224; Trigo de Loureiro, Man. das Apps. e Aggrs., § 73; Oliveira Machado, Trat. dos Aggrs., § 233; acc. do Rel. de Porto Alegre, de 16 dez. 1876, O Dir., vol. 10, pag. 751; acc. da Rel. de Ouro Preto, de 15 abril 1878, O Dir., vol. 17, pag. 557; acc. da Rel. de Recife, de 28 de outubro de 1884, O Dir., vol. 25, pag. 565; acc. do S. T. F., de 6 de abril de 1932, Rev. de Dir., vol. 107, pag. 396; acc. do S. T. F., de 21 de julho de 1923, Rev. de Dir., vol. 72, pag. 338; acc. do S. T. F., de 21 de outubro de 1925, Rev. de Dir., vol. 81, pagina 162). E a razão de não se conhecer está em que o prazo da *interposição*, bem como o prazo do *seguimento da expedição, ou apresentação dos recursos*, são contínuos, improrrogáveis, peremptórios e fataes (Per. e Souza, Prims. Lins, nots. 611 e 625; T. de Freitas, Prims. Lins, nota 657; Ramalho, Praxe Br., § 330). São contínuos, improrrogáveis e peremptórios, o que quer dizer que a juiz não pode ampliá-los (Ord. do L.º 3º, l.º 20, § 44; decr. n. 3.084, de 1898, Tit. III, arts. 72, 73, e 77; Ramalho, Praxe Br., § 330; Dias Ferreira, Cod. do Proc. Civ. Annot., vol. 1º, p. 134. Dizem-se justamente *fataes* (Cod. de Justiniano, l.º 12º, l.º 63, lei 2ª) porque, decorridas, fica extinto, perdido, ou caduco o direito, que dentro delles teria de ser exercido (Gluck, Pandette, L.º 2º, l.º 42, § 265, p. 408).

O recorrente, e para o fim do T. S. conhecer do recurso interposto, invoca o art. 87 do Regim. Int. do T. S., cujos termos são ainda os do art. 83 do Regim. Int. dos Ts. Rs., e ambos reproduzem, em substancia, e quasi litteralmente, o art. 133 do Regim. Int. do S. T. F. (boje C. S.)

Este art. 133, do Regim. Int. do S. T. F., está nelle expresso, funda-se na lei da Ref. Jud. n. 2.023, de 2 de setembro de 1871, art. 17, § 3º, que dispõe: "Não são prejudicados os recursos interpostos *ex-officio*" ou pelo Promotor Publico, quando expedidos ou apresentados fora dos prazos fataes, serão, porém, responsabilizados o Juiz, o Promotor Publico ou qualquer official do juizo pelas faltas ou imexactidões que occasionarem com a demora. Também em nenhum caso serão prejudicados os recursos interpostos pelas partes, quando por causa da falta, erro ou omissão do official do juizo ou de outrem, não tiverem seguimento a apresentação em tempo no juizo ad quem".

Referem-se o art. 87 do Regim. Int. do T. S., o art. 83 do Regim. Int. dos Ts. Regs., o 133 do Regim. Int. do S. T. F. e o art. 17, § 3º, da lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871, não ao prazo para a *interposição do recurso*, sim, porém, ao prazo para o *seguimento, a expedição, a apresentação no Tribunal ad quem do recurso interposto*. Ha, pois, confusão manifesta do recorrente, na referencia, que faz ao Regim. Int., art. 87. No desenvolvimento dos recursos processuaes, observa o Dr. Alberto dos Reis (Curso de Prava, 2ª ed., n. 131, p. 615), assignalam-se 3 phases: 1ª) a *interposição*; 2ª) o *seguimento, a expedição, a apresentação*; 3ª) o *juizamento*, que todas 3 se encontram em todos os processos, excepção feita dos embargos, onde falta a 2ª. E' o que se vê na propria lei n. 2.033, art. 17, § 3º, *in verbis* "recursos interpostos", da 1ª alinéa, e "recursos interpostos... quando... não tiverem seguimento e apresentação em tempo no juizo ad quem", 2ª al. E' o que ainda se vê de todos os nossos processualistas e de todas as nossas leis de processo, concordes em distinguir, nos recursos, a sua *interposição*, e a sua *expedição ou apresentação*, cada qual das duas com os respectivos prazos fataes (Ord. do 1º l.º 70, § 3º, Reg. n. 143, de 15 de março de 1842, arts. 19º e 22; decr. n. 5.467, de 12 de novembro de 1873, que deu Reg. para a interposição de aggraves e apps. civéis, arts. 10, 15, 19, 20 e 22, decr. n. 3.084, cit., Parte III, arts. 695, 697, 701, 705 e 710; Gouvêa Pinto, Man. das Apps. e Aggrs., Parte II, cap. 16, art. 4º; João Monteiro, obr. cit., vol. 3, § 225). Ora, não se trata no caso vertente de recurso *seguido, expedido, ou apresentado*, fóra do prazo legal de 48 horas,

fixado no art. 71, § 2º, do Regim. Int. dos ds. Regs. Trata-se de *recurso interposto* fóra do prazo legal, de 2 dias, fixado naquelle mesmo Regim., art. 71, pr. Aliás, se o recurso foi *interposto* fóra do prazo legal, assim o foi, não "por falta, erro, ou omissão dos funcionarios, dos juizes, ou do Tribunal Regional", mas pela propria falta do recorrente, pelo proprio erro do recorrente, pela propria omissão do recorrente, falta, erro, e omissão, em uma palavra, incuria, do proprio recorrente, em, *independente de despacho*, interpor o seu recurso, tomando-o por termo, mediante manifestação verbal, na secretaria do mesmo T. R., conforme é expresso no art. 72, § 1º, do Regim. Int. do T. S., e no art. 69, § 1º do Regim. Int. dos Ts. Regs.

Isto posto, se as disposições legais, quanto ao prazo fatal para a *interposição do recurso*, não foram obedecidas, nem cumpridas, a inobservancia da lei decorreu do proprio facto praticado illegalmente pelo recorrente, que não cumpriu as disposições legais (art. 10 da lei de 20 de dezembro de 1890, que dispóz sobre o Superior Tribunal da Justiça). *Non videtur damnum sentire, qui, ex sua propria culpa, damnum sentit.*

Não cumpriu o recorrente com as disposições legais, porque, em contrario á lei, não interpoz o seu recurso mediante termo em cartorio tomado pela só manifestação verbal, mas o foi requerer ao Presidente do T. R., que proferiu despacho a 6 de fevereiro na petição do recorrente datada de 4, ultimo dia do prazo para recorrer.

Se o recurso dependesse do despacho, que não dependia, o retardamento no despacho, acaso desta dependesse o recurso, que não dependia, não consideram-se-lhe *obstaculo judicial* para interromper o curso do prazo fatal (decr. 3.084, de 5 de fevereiro de 1898, Part. III, art. 75), senão quando houvesse o recorrente provado, e não provou, que em vão, a 4 de fevereiro ultimo, ultimo dia legal para recorrer, fez a *diligencia possivel* para nesse dia 4 conseguir do P. do T. R. o despacho da petição descabida, inutil, e superflua. Foi o que mostrei, no meu parecer, com a autoridade dos tratadistas e a jurisprudencia do S. T. F., quando esta assentou: "E' necessario que a parte prove que não dormitou, que não esteve inerte, que agiu, mas, que agiu, *applicando esforços reais, adequados, oportunos, e efficientes* para superar o impedilio opposto...".

Ora, o que se verifica do processo é que a petição inutil, superflua, descabida, para a *interposição do recurso*, teve entrada na Secretaria do Tribunal a 4 do mez ultimo, sem qualquer providencia do recorrente, atim de que nesse dia, em tempo util, fosse o termo assignado, e sem o termo assignado dentro do prazo legal o recurso se considera como não interposto.

O documento junto pelo recorrente nesta instancia superior, longe de provar que o mesmo recorrente fez o possivel para assignar dentro no prazo legal o seu recurso, mostra que o não assignara por sua propria culpa.

Requerera o recurso ao Presidente do Tribunal Regional, quando não tinha "ex-vi legis" de o requerer, e assim, creado illegalmente pelo proprio requerente o obstaculo á assignatura do termo no prazo legal, não consta dos autos, maneira alguma, que procurasse de qualquer modo assignar no prazo legal o termo do seu recurso.

Consta da informação junta ás allegações do Partido Autonomista que, "não foi impedido nem negado por qualquer funcionario desta Secretaria ao recorrente Romero Fernando Zander, o direito de assignar o recurso independentemente da petição". -

## RECURSOS CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS OU RECONHECIMENTO DE PODERES

PIAUHY

Parecer indicativo

Por decisão do Tribunal Superior foram annulladas a 1ª secção de Parnahyba, e a unica de Alto Longá, que o Tribunal Regional apurara.

Mandou o Tribunal apurar a eleição da 1ª secção de Jaicós, que o Tribunal Regional annullara, e renovar as eleições da 18ª secção de Therezina e da 1ª de Parnahyba.

Campridas as resoluções do Tribunal Superior, verificaram-se as seguintes modificações:

**Camara Federal:** O candidato Oswaldo da Costa e Silva, que havia sido eleito pelo segundo turno, passou a 1º suplente do Partido Nacional Socialista, vindo a ocupar o seu lugar o candidato do mesmo partido, Francisco Freire de Andrade, que era o 1º suplente.

**Assembléa Constituinte do Estado:** O candidato João Emilio Faleão da Costa, que era 4º suplente do Partido Nacional Socialista passou a ocupar o lugar do deputado pelo mesmo partido, José Narciso da Rocha Filho, que ficou collocado como 2º suplente.

A apuração da 1ª secção de Jaicós, foi impugnada pelo candidato a deputado estadual, por violação da urna, pelos candidatos á representação federal, Francisco Freire de Andrade e Ademar Soares da Rocha, por se haverem encontrado na urna 133 sobrecartas com numeração seguida.

As eleições renovadas não soffreram impugnação.

Nos mappas que vão a seguir, e que são exactos, se verifica o resultado do pleito, de accordo com as modificações resultantes da decisão do Tribunal Superior.

I. Foram confirmados os diplomas de todos os candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, com as modificações acima referidas, quanto aos deputados do Partido Nacional Socialista que cederam seus logares aos supplentes do mesmo partido, passando a ocupar os logares destes.

II. Não ha, consequentemente, não diplomados que devam ser reconhecidos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1935. — *Eduardo Espinola*, Relator.

## REGIÃO — PIAUHY

## I

Resultado do pleito de 14 de outubro, 24 de novembro de 1934, e 31 de março de 1935, de accordo com o julgamento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

(Art. 75, § 9º do Regimento Interno.)

Camara Federal:

Votos apurados pelo T. R. Eleições de 14/10/1934 e renovadas. . . . .	34.190
Votos annullados pelo T. S. a deduzir. . . . .	567
Votos mandados apurar pelo T. S. . . . .	766
Total dos votos liquidados apurados ( <i>resultado definitivo</i> ) . . . . .	34.389
Cinco logares a preencher:	
Quociente eleitoral. . . . .	6.877

## II

Votos apurados pelo T. R. Eleições de 14/10/1934	34.257
Votos annullados pelo T. S. no julgamento dos recursos. . . . .	567
Votos mandados apurar pelo T. S. . . . .	767
Total dos votos liquidados apurados ( <i>resultado definitivo</i> ) . . . . .	34.457
(Vinte e quatro (24) logares a preencher.	
Quociente eleitoral. . . . .	1.427

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 2 de maio de 1935. — *Braz Corrêa de Sampaio*, auxiliar. Confere, 2/5/1935. — *José Maria Bello*, Director. — Visto, 2/5/1935. — *Eduardo Espinola*, Relator.

RESULTADO DO PLEITO EM TODA REGIÃO DO PIAUHY, DE ACCORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

Mappa organizado pela Secretaria do Tribunal Superior, de accordo com o art. 75, § 9º, do Regimento Interno

## Camara Federal

Lista nominal dos candidatos á Camara Federal	Votos apurados pelo T. R. na eleição de 14 de outubro de 1934	Votos annullados por decisão do Tribunal Superior.	Votos mandados apurar pelo T. S. no julgamento dos recursos	Total dos votos liquidados apurados ( <i>resultado definitivo</i> ).
<b>1º Turno</b>				
<i>Quociente eleitoral</i>				
Agenor Monte, do P.N.S. . . . .	20.620	375	268	20.513
Hugo Napoleão do Rego, da C.P. . . . .	11.876	142	210	11.914
<i>Quociente partidario</i>				
Ademar Soares da Rocha, do P.N.S. . . . .	32.240	426	302	32.116
<b>2º Turno</b>				
(do P.N.S.)				
Francisco Pires Gayoso e Almendra . . . . .	21.217	412	355	21.160
Francisco Freire de Andrade . . . . .	21.070	390	423	21.103
<i>Supplente do P.N.S.</i>				
Oswaldo da Costa e Silva . . . . .	21.076	379	372	21.069
<i>Supplentes da Colligação Piauihyense</i>				
José Auto de Abreu . . . . .	13.306	169	200	13.427
Helvecio Coelho Rodrigues . . . . .	12.950	182	308	13.076
Samuel Antonio dos Santos . . . . .	11.745	147	277	11.875
Dcolindo Nunes Couto . . . . .	11.726	136	180	11.770

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de maio de 1935. — *Braz Corrêa Sampaio*, Auxiliar. — Confere! 2-5-935 — O Director, *José Maria Bello*.

RESULTADO DO PLEITO EM TODA REGIÃO DO PIAUHY, DE ACCÓRDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

Mappa organizado pela Secretaria do Tribunal Superior, de accórdio com o art. 75, § 9º, do Regimento Interno  
Assembléa Constituinte Estadual

Lista nominal dos candidatos á Assembléa Constituinte Estadual	Votos apurados pelo T. E. na eleição de 14 de outubro de 1934	Votos anulados por decisão do Tribunal Superior	Votos mandados apurar pelo T. S. no julgamento dos recursos	Total dos votos liquidados apurados (resulado definitivo)
<b>1º Turno</b>				
José Martins de Castro e Silva, do P.N.S. (q.e.)	19.518	314	346	19.550
Helvecio Coelho Rodrigues, da C.P. (q.e.)	6.399	102	159	6.456
Claudio Pacheco Brasil, da C.P. (q.e.)	4.687	60		4.627
Osias de Moraes Corrêa, do P.N.S. (q.p.)	21.966	270	356	22.052
Jacob Gayoso e Almendra, do P.N.S. (q.p.)	21.827	114	442	22.125
Anfrísio Lobão Veras, do P.N.S. (q.p.)	21.777	75	353	22.055
Theodoro Ferreira Sobral, do P.N.S. (q.p.)	21.529	81	356	21.804
Alão Portella Parente, do P.N.S. (q.p.)	21.674	253	360	21.781
Luiz Pires Chaves, do P.N.S. (q.p.)	21.268	265	423	21.426
Eloy Portella Junior, do P.N.S. (q.p.)	21.275	256	374	21.393
Felinto, do Rego Monteiro, do P.N.S. (q.p.)	21.191	258	354	21.297
Manoel Nogueira Lima, do P.N.S. (q.p.)	21.028	251	419	21.196
Acrísio Furtado, do P.N.S. (q.p.)	20.874	265	355	20.964
Oséas Gonçalves Sampaio, do P.N.S. (q.p.)	20.762	259	442	20.945
Nelson Coelho de Andrade, do P.N.S. (q.p.)	20.702	261	420	20.861
Énoch Cicero da Silva, do P.N.S. (q.p.)	20.659	344	417	20.832
Raymundo Borges da Silva, do P.N.S. (q.p.)	20.674	262	416	20.828
Francisco Alves Cavalcant, do P.N.S. (q.p.)	20.722	332	430	20.820
João Emilio Falcão Costa, do P.N.S. (q.p.)	20.655	257	422	20.820
José Auto de Abreu, da C. P. (q.p.)	12.540	104	314	12.750
Jonãthas de Moraes Corrêa, da C. P. (q.p.)	12.134	108	331	12.357
Gonçalo Teixeira Nunes, da C.P. (q.p.)	11.982	90	324	12.316
Lino Corrêa de Lima, da C.P. (q.p.)	11.975	93	328	12.210
José Mendes da Rocha Chaves, da C.P. (q.p.)	11.911	91	325	12.145
<b>Supplentes do P.N.S.</b>				
Heraclito Araripe, de Souza	20.639	258	425	20.806
José Narciso da Rocha Filho	20.716	338	426	20.804
Alvaro Monteiro da Cunha	20.537	254	420	20.793
João Ferraz	20.544	317	269	20.496
Joaquim da Chaga Leitão	20.504	248	393	20.449
Ascendino Pinto de Aragão	20.177	310	253	20.120
João de Moura Santos	18.729	247	251	18.733
<b>Supplentes da Colligação Piauhyense</b>				
Orlando Barbosa de Carvalho	11.829	334	464	11.959
Ney Ferraz	11.653	102	324	11.875
Marcólio Rio Lima	11.723	340	451	11.834
Norberto Soares da Silva	11.896	336	359	11.719
João Leão Padilha	11.460	92	312	11.680
Raymundo Barboza de Almeida	11.453	95	311	11.669
Gervasio Raulino da Silva Costa	11.412	93	315	11.634
João Ribeiro de Carvalho	11.345	91	311	11.565
José Nogueira Tapety	11.318	91	312	11.539
Segisnando Alencar	11.304	91	315	11.528
Leucippo Dantas Avelino	11.287	93	312	11.506
Antenoc de Castro Neiva	11.272	89	309	11.492
Ovidio Bónna	11.276	92	304	11.488
Justino Rodrigues da Luz	11.246	89	312	11.469
Domingos Mourão Filho	11.203	90	314	11.427
José Severiano da Costa Andrade	11.287	89	159	11.357
José Dias de Souza	11.168	88	159	11.239
<b>Partido Republicano Piauhyense</b>				
Epaminondas Castello Branco	1.318	103	196	1.411

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de maio de 1935. — Braz Corrêa Sampaio, Auxiliar. — Confere. 2-5-935 — José Maria Bello, Director. — Visto, 2-5-935 — Ed. Espinola, Relator.

## Recurso Eleitoral (n. 92)

## PARECER

Recorrente — Dr. Samuel da Gama Mac Dowell Filho e outros.

Recorrido — Interventor Federal no Estado do Pará.  
Relator — Sr. desembargador Collares Moreira.

RELATORIO E PARECER SOBRE O RECURSO ELEITORAL N. 92, INTERPOSTO PELOS DRS. ERNESTINO SOUZA FILHO, FRANCO DOS SANTOS MARTYRES, SAMUEL DA GAMA COSTA MAC-DOWELL, ANTONIO EMILIANO DE SOUZA CASTRO E OUTROS DEPUTADOS A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do artigo 7º das Instruções de 4 de dezembro de 1934, por intermédio do Tribunal Regional do Estado do Pará, foi encaminhado em 6 de abril último (p. 2) e para este Tribunal Superior, o recurso interposto pelos Deputados Ernestino Souza Filho, Franco dos Santos Martyres, Samuel da Gama Costa Mac-Dowell, Antonio Emiliano de Souza Castro, Aldebaro Cavalleiro de Macedo, Klautan, José Alves Dias Junior, José Jacintho Aben-Athar, Antonino de Oliveira Mello, Bernardo Borges Pires Leal, Antonio da Silva Magno, José João da Costa Botelho, Djalma da Costa Machado, João Ferreira Sá, Raymundo Magno Camarão, Aristides dos Reis e Silva, Alberto Barreiros, todos eleitos e diplomados á Assembléa Constituinte do mesmo Estado.

Os recorrentes declaram na petição de fls. 2 que, sem que isso importe em prejuizo ou renúncia a qualquer dos seus direitos e prerogativas constitucionaes, quer no tocante a cada um dos supplicantes, considerado de per. si, quer no tocante ao conjunto dos Supplicantes que constituem a maioria absoluta da referida Assembléa, interpõem recurso contra o simulacro de eleição realizado no dia 4 de abril, cerca de 5 horas da tarde, por uma minoria sediciosa e em rebelião aberta contra a Constituição Federal, da qual resultou serem proclamados eleitos: para governador do Estado, o então Interventor Joaquim Magalhães Barata, e para Senadores Federaes o Dr. Amando Apio Medrado e o Sr. Fenelon Guitherma Perdígão.

Os recorrentes affirmam tel-o feito tão sómente para evitar qualquer duvida de caracter puramente tecnico e qualquer suspeita de aquiescencia com os actos recorridos, por isso que os consideram, como são, absolutamente nulos e até illegalmente inexistentes, independentemente de qualquer recurso ou procedimento judiciario.

Este recurso, de accordo com aquelle dispositivo, tem que ser regulado pelos artigos 75 e 77 do Regimento Interno deste Tribunal Superior.

Na petição de fls. 4 declaram os recorrentes que, sendo *dezesseis*, compõem a maioria absoluta da Assembléa Constituinte do Estado do Pará, formada de *trinta* deputados e que achando-se em divergencia com a candidatura a governador do Estado do então Interventor major Joaquim Magalhães Barata, viram-se obrigados, na manhã de 4 de abril último, a pedir asilo no Quartel-General da 8ª Região Militar, em Belém, afim de escapar ás praticas e manobras coactivas do In-

terventor, exercidas através de verdadeiras organizações de capangagem officializada, com a complicitade da Policia, notadamente as intituladas Concentrações, cujo escopo, abertamente declarado pelo proprio Interventor, consistia em assegurar pelo terror e pela violencia, a eleição deste á primeira governança constitucional do Estado.

Allegam que reconhecendo a imminencia do perigo que corriam, e em face da extrema urgencia do caso, requereram ao Tribunal Regional daquelle Estado ordens de *habeas-corpus* preventivos, assim como a requisição da força armada federal, unica medida capaz de garantir o real e effectivo cumprimento dessas ordens, factos todos esses do conhecimento deste Tribunal Superior a quem, por sua vez, foi impetrado originariamente, a favor dos supplicantes, um pedido de *habeas-corpus*.

Depois de descobrirem a impossibilidade em que se encontravam de comparecer á sessão que devia ter lugar ás 3 horas da tarde de 4 de abril, pois, apesar da ordem de *habeas-corpus*, aguardava o general commandante da 8ª Região Militar instruções do Ministerio da Guerra para dar a garantia da força federal, a aggressão depois por elles soffrida, quando sob a garantia da mesma força, dirigiam-se para o edificio da Assembléa, atentado de que ficaram feridos os Deputados Samuel Mac-Dowell e Souza Castro e o candidato á senatoria Abelardo Conduru, e de fazerem ver que os recorrentes, em numero de *dezesseis* constituem a maioria absoluta da Assembléa Constituinte, recorrem elles para este Tribunal Superior, na fórma do artigo 7º das Instruções de 4 de dezembro de 1934, da proclamação, pelo Presidente de uma minoria faciosa, de suppostos eleitos, tanto para o cargo de governador, do Estado como para o de senadores federaes, pedem sejam declarados inexistentes esses actos, pela falta de requisitos essenciaes do artigo 52, § 3º, da Constituição Federal, e, em todo o caso, absolutamente nulos, pelo mesmo motivo e ainda pela manifesta e comprovada coacção soffrida pelos supplicantes, maioria absoluta da Assembléa Constituinte do Estado, impedidos de comparecer á sessão da qual resultou essa proclamação de eleitos e cuja presença e votos teriam evidentemente influido no resultado da eleição, se esta se tivesse constitucional e livremente processada.

## PARECER

A questão, por sua notoriedade e repercussão, desnecessita de maior desenvolvimento e explanação. Depois de haverem os recorrentes obtido do Tribunal Regional a ordem de *habeas-corpus* para cujo cumprimento providenciou o Tribunal Superior, perante o Governo Federal, tendo este ordenado ao general commandante da Região a prestação do auxilio devido e de ter ainda este mesmo Tribunal Superior, por meios diversos e decisões repetidas, reconhecido como unica legal a reunião a que compareceram os recorrentes, representando estes a maioria absoluta, e ainda mais, por já ter sido eleito, proclamado e empossado o Governador eleito doutor José Maleher, como eleito os dois senadores, todos pela maioria da Assembléa, parece-me que este Tribunal Superior deve julgar prejudicado este recurso.

Rio, 6 de maio de 1935 (6-5-935). — Collares Moreira, Relator.

Publique-se. Rio, 6 de maio de 1935. — Hermenegildo de Barros.

## REGIÃO — SANTA CATHARINA

Resultado do pleito realizado em toda a Região em 14 de Outubro, 16 de Dezembro de 1934, e 7 de Abril de 1935, de accordo com a decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

(art. 75, § 9º do Regimento Interno)

## CAMARA FEDERAL

Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 14-10 e 16-12-934.	Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 7-4-935.	Votos anulados pelo Tribunal Superior. Eleições de 14-10-934.	Total dos votos liquidados apurados (resultado definitivo)
74.714	87	494	74.307
Seis (6) lugares a preencher			
Quociente Eleitoral .....			12.384

## — II —

## ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 14-10 e 16-12-934.	Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 7-4-935	Votos mandados apurar pelo Tribunal Superior em duas secções. Eleições de 14-10-934	Votos anulados pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 1º julgamento	Total dos votos liquidados apurados (resultado definitivo)
73.810	88	564	486	74.036
Trinta e um lugares a preencher				
Quociente Eleitoral .....				2.388

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 13 de Abril de 1935. — *Braz Corrêa Sampaio*, Auxiliar da Secretaria. Confero, em 13 de Abril de 1935. — *José Maria Bello*, Director. Visto, em 15 de Abril de 1935. — *José Linares*, Relator.

— III —

## REGIÃO — SANTA CATHARINA

Resultado definitivo do pleito de 14 de outubro de 1934, e 7 de abril de 1935, de accordo com o julgamento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

(art. 75, § 9º do Regimento Interno)

## CAMARA FEDERAL

Lista nominal dos candidatos á Camara Federal, eleitos e proclamados pelo T. Regional	Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 14-10-1934	Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 7-4-1935	Votos annullados pelo Tribunal Superior. Eleições de 14-10-1934	Votos liquidos apurados (resultado definitivo)
<b>1º TURNO</b>				
Nereu de Oliveira Ramos, do P. L. C. (q e e p)	36.542	65	273	36.334
Henrique Rupp Junior, do P. S. C. (q e e q p)	36.644	2	202	35.444
José Eugenio Muller, do P. L. C. (q p)	36.582	67	273	36.376
Abelardo Wencésiao da Luz, do P. S. C. (q p)	36.125	20	202	35.913
<b>2º TURNO</b>				
Leopoldo Diniz Junior, do P. L. C.	36.528	60	273	36.315
Durval Melchhiades de Souza, do P. L. C.	36.516	72	273	36.314
<i>Supplentes do P. L. C.:</i>				
Carlos Gomes de Oliveira	36.513	65	273	36.305
Fontoura Borges do Amaral	36.022	65	273	35.819
<i>Supplentes do P. S. C.:</i>				
Adolpho Konder	35.734	2	202	35.534
Antonio Vicente Bulcão Vianna	35.714	22	202	35.534
Fulvio Coriolano Aducci	35.693	22	202	35.513
Manoel Pedro da Silveira	35.692	20	202	35.510

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de abril de 1934. — *Braz Corrêa Sampaio*, Auxiliar da Secretaria. Confere, 13 de abril de 1935. — *José Maria Bello*, Director. Visto, em 15 de abril de 1935. — *José Linhares*, relator.



— IV —

Resultado definitivo do pleito de 14 de outubro e 16 de Dezembro de 1935 e 7 de abril de 1935, de accordo com o julgamento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

(art. 75, § 9º do Regimento Interno)

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

Lista nominal dos candidatos eleitos	Votos apurados pelo T. Regional, eleições de 14-10 e 16-12-1934	Votos apurados pelo T. Regional, eleições de 7-4-35	Votos mandados apurar pelo T. Superior:	Votos annullados pelo T. S. em duas seções	Total dos votos liquidados apurados (resultado definitivo)
<b>1º TURNO</b>					
<i>Partido Liberal Catharinense:</i>					
Francisco de Almeida (q e) . . . . .	5.871	—	—	157	5.714
Manoel Thiago de Castro (q e) . . . . .	3.427	—	—	—	3.427
Olvio Jannario de Amorim (q e) . . . . .	2.955	—	—	—	2.955
Adherbal Ramos da Silva (q e) . . . . .	2.927	—	—	—	2.927
Alvaro Trindade Cruz (q e) . . . . .	2.604	—	—	—	2.604
Altamiro Lobo Guimarães (q e) . . . . .	2.596	—	—	—	2.596
Benjamin Gallotti Junior. (q e) . . . . .	2.440	—	—	—	2.440
Placido Olympio de Oliveira (q e) . . . . .	2.377	44	—	—	2.421
Pompilio Pereira Bento (q e) . . . . .	2.393	—	—	—	2.393
Celso Fausto de Souza (q p) . . . . .	35.769	66	551	263	36.123
Rodolpho Victor Tietzmann (q p) . . . . .	35.757	63	551	263	36.198
Francisco Barreiros Filho (q p) . . . . .	35.753	66	551	263	36.107
Ivens Bastos de Araujo (q p) . . . . .	35.754	58	551	263	36.100
Braz Limongi (q p) . . . . .	35.736	63	551	263	36.087
<i>Alliança "Por Santa Catharina"</i>					
Alvaro Monteiro de Barros Cafão (q e) . . . . .	35.537	—	—	200	35.337
José Accacio Soares Moreira (q p) . . . . .	35.628	70	—	200	35.498
Heriberto Hulse (q p) . . . . .	35.620	71	—	200	35.491
João de Oliveira (q p) . . . . .	35.601	79	—	200	35.180
José Severiano Maia (q p) . . . . .	35.561	80	—	200	35.441
Cid Campos (q p) . . . . .	35.547	87	—	200	35.434
Sylvio Ferraro (q p) . . . . .	35.545	87	—	200	35.432
Marcos Konder (q p) . . . . .	35.550	79	—	200	35.429
Arthur Ferreira da Costa (q p) . . . . .	35.532	79	—	200	35.411
Henrique Voigt (q p) . . . . .	35.526	83	—	200	35.409
Domingos Rocha (q p) . . . . .	35.514	83	—	200	35.397
João Gualberto Biffencourt (q p) . . . . .	35.518	75	—	200	35.393
Renato de Medeiros Barbosa (q p) . . . . .	35.519	57	—	200	35.376
Agripa de Castro Faria (q p) . . . . .	35.518	57	—	200	35.375
<b>2º TURNO</b>					
Emilio Rietzmann, do P. L. G. . . . .	35.710	66	551	263	36.064
Roberto Soares de Oliveira, do P. L. G. . . . .	35.713	58	551	263	36.059
Antonietta de Barros, do P. L. G. . . . .	35.483	61	551	263	36.332
<i>Supplentes do Partido Liberal Catharinense:</i>					
Rogério Vieira . . . . .	35.463	63	551	263	35.814
Marcio Machado Portella . . . . .	35.443	62	551	263	35.792
Luiz Abry Junior . . . . .	35.441	58	551	263	35.787
Adolpho José Martins . . . . .	35.422	58	551	263	35.768
Carmosino Camargo de Araujo . . . . .	35.286	58	151	263	35.632
Brásilio Celestino de Oliveira . . . . .	35.267	54	151	263	35.599
Leonidas Coelho . . . . .	35.226	70	151	263	35.583
Eugenio Davet Schneider . . . . .	35.234	55	151	263	35.577
Francisco Maria Antonucci . . . . .	35.201	66	151	263	35.556
Luiz Rigo . . . . .	35.231	9	151	263	35.527
Antonio Lucio . . . . .	35.228	9	151	263	35.525
Dionysio Veiga . . . . .	35.200	8	151	263	35.496
Manoel Florentino Machado . . . . .	35.178	9	151	263	35.475
Affonso Maria Cardoso da Veiga . . . . .	35.071	9	151	263	35.388

Lista nominal dos candidatos eleitos	Votos apurados pelo T. Regional. Eleições de 14-10 e 16-12-1934	Votos apurados pelo T. Regional. Eleições de 7-1-35	Votos mandados apurar pelo T. Superior	Votos anulados pelo T. Superior em suas secções	Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo)
<i>Da Aliança "Por Santa Catharina":</i>					
Cid Gonzaga . . . . .	35.534	30	—	200	35.364
José Athanasio . . . . .	35.515	26	—	200	35.341
Antonio Carlos Bittencourt . . . . .	35.513	18	—	200	35.331
Victor Otto Schmidt . . . . .	35.505	26	—	200	35.231
Afonso Wanderley Junior . . . . .	35.509	18	—	200	35.327
Oswaldo Bulcão Vianna . . . . .	35.501	26	—	200	35.327
Oswaldo Rodrigues Cabral . . . . .	35.513	18	—	200	35.325
Euphrasio Povoas de Siqueira . . . . .	35.504	18	—	200	35.322
Manoel Deodoro de Carvalho . . . . .	35.498	22	—	200	35.320
Rodolpho Renaux Bauer . . . . .	35.493	18	—	200	35.301
Oswaldo de Oliveira . . . . .	35.493	18	—	200	35.301
Otto Augusto Guilherme Urban . . . . .	35.483	18	—	200	35.304
Achilles Balsini . . . . .	35.431	18	—	200	35.299
Nicolau Bley Netto . . . . .	35.480	18	—	200	35.294
Fritz Lorenz . . . . .	35.476	18	—	200	35.294
Edgard Barreto . . . . .	35.490	—	—	200	35.290
Indalecio Domingues de Arruda . . . . .	35.482	—	—	200	35.282

## Observações

Com a renovação da oitava (8ª) secção da decima nona (19ª) zona — São Francisco (Paraly) — verificaram-se as seguintes alterações:

*Câmara Federal* — O candidato Adolpho Konder, que ora primeiro suplente, ficou com a mesma votação do candidato Antonio Vicente Bulcão Vianna. O lugar de primeiro suplente, caberá ao mais edoso.

*Constituinte Estadual* — Legenda do Partido Liberal Catharinense: O candidato Plácido Olympio de Oliveira elegeu-se pelo quociente eleitoral, passando o candidato Roberto Soares de Oliveira para o decimo sexto lugar (critério Majoritário).

Legenda da "Aliança Por Santa Catharina": O candidato Domingos Rocha ficou eleito em decimo primeiro lugar (quociente partidário), passando o candidato Cid Gonzaga a ocupar o lugar de primeiro suplente.

A nova ordem de colocação dos suplentes consta do quadro acima.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de Abril de 1935. — *Bras Corrêa Sampaio*, Auxiliar da Secretaria. Confer. em 13 de Abril de 1935. — *José Maria Bello*, Director. Visto, em 15 de Abril de 1935. — *José Linhares*, Relator.

## JURISPRUDENCIA

*Diligencias do pedido de expedição de diploma de Ricardino-Franklin do Prado.*

## Accordão

Vistos etc. Preliminarmente, accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em converter em diligencia o julgamento deste processo de impugnação á expedição do diploma de representante de classe ao cidadão Ricardino Franklin Prado, para o fim de solicitar-se do Juiz Eleitoral da 2ª zona deste Districto que mande notificar e certificar "como, de que modo consta do cartorio respectivo a entrada do requerimento de qualificação do alistando Ricardino Franklin Prado, que se diz feito em novembro de 1934, e como, de que modo, em que tramites, o respectivo processo se encontra "em andamento" a 28 de janeiro do corrente anno, devendo tudo ser certificado á vista e com referencia e transcrição dos termos por ventura existentes nos protocolos ou livros desse cartorio.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 29 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

## Processo n. 48-R.P.

## Accordão

*Expedição de diploma de Deputado eleito pelo grupo de "Funcionarios Publicos".*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de expedição de diploma de Edmundo Barreto Pinto, eleito

Deputado Federal pelo grupo de "Funcionarios Publicos":

Considerando que o referido Deputado não teve o seu pedido impugnado, conforme se vê da certidão de fls. da Secretaria Central;

Considerando que foram apresentadas todas as provas exigidas na legislação eleitoral vigente:

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar a expedição do diploma de Edmundo Barreto Pinto, eleito Deputado Federal, pelo grupo de "Funcionarios Publicos".

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de maio de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José de Miranda Valverde*, Relator. (Decisão unanime.)

## Processo n. 1.064

## Accordão

Vistos, etc. Attilio Vivacqua e outros, Deputados á Assembleia Constituinte do Estado do Espirito Santo, receiando violencias por parte do Interventor Federal dali e estando por embarcar para a capital do referido Estado, pedem que lhe fossem asseguradas as necessarias garantias, desde que não podiam requerer originariamente uma ordem de *habeas-corpus*.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento do pedido e attendendo aos termos do mesmo e ao facto de ser inidoneo o meio, accordam em indeferir a petição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator. (Decisão unanime.)

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

## EDITAES DE INSCRIÇÃO

### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelária)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**MARINA SILVA (1.713)**, filha de Gaudencio Carlos da Silva e de Judith Silva, nascida a 23 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" n. 87.)

**JOSE MARCEIANO FILHO (1.714)**, filho de José Marcicano e de Izabel Marcicano, nascido a 22 de abril de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação *ex-officio* B. E. 49, n. 33.)

**CARMINDO PINTO NOGUEIRA (1.715)**, filho de Manoel Pinto Nogueira e de Laurinda Martins Cardoso, nascido a 13 de setembro de 1910, no Districto Federal, contador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

**NATHANAEL MEDEIROS PEREIRA (1.716)**, filho de João de Mello Pereira e de Jovina Medeiros Pereira, nascido a 15 de janeiro de 1904, na cidade de Valença, Estado da Bahia, conferente marítimo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, 29 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Juvenal José de Araújo*.

### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelária)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**FRANCISCO SOLANO GUEDES (1.717)**, filho de Evaristo Solano Guedes e de Ana Maria da Conceição, nascido a 1 de abril de 1902, em Ceará Merim, Estado do Rio Grande do Norte, militar, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 349.)

**JOÃO DAMASCENO BORGES NETTO (1.718)**, filho de Alvaro Borges e de Zulmira de Carvalho Borges, nascido a 25 de outubro de 1914, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 34.)

**FLORENTINO JOSE DOS REIS (1.719)**, filho de Pedro Dantas dos Reis e de Cecilia Gomes dos Reis, nascido a 1º de julho de 1895, no Districto Federal, militar, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 103.)

**MARCILIO DE NORONHA (1.720)**, filho de Carlos Frederico de Noronha Filho e de Olga Costa de Noronha, nascido a 15 de junho de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 76, n. 233.)

Districto Federal, 30 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Juvenal José de Araújo*.

### SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**ANTONIO PAES DE FIGUEIREDO (2.242)**, filho de Manoel Paes de Lemos e de Maria da Conceição, nascido a 23 de fevereiro de 1879, em Portugal, residente a Ladeira Meirelles n. 50, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 5.061.)

**MARIO PERRY DE ASSIS (2.243)**, filho de Cassiano P. de Assis e de Juanita Perry de Assis, nascido a 7 de maio de 1893, no Rio Grande do Sul, residente a rua Barão de Mesquita n. 613, funcionario publico casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87.)

**AIDA WEINMAN COLLARES MOREIRA (2.244)**, filha de Francisco Koesler Weinman e de Christina Gamara Weinman nascida a 12 de novembro de 1904, no Rio Grande do Sul, residente a rua Marquez de Abrantes n. 144 A, medica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 729.)

**ANTONIO BARCELLOS BORGES (2.245)**, filho de José Barcellos Borges e de Amelia Carolina S. Borges, nascido a 13 de novembro de 1904, no Districto Federal, residente a rua José Mauricio n. 23, medica, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 51 n. 758.)

**UBALDO BORGES DE OLIVEIRA (2.246)**, filho de Joaquim Gomes de Oliveira e de Theodolina B. de Oliveira, nascido a 19 de dezembro de 1914, no Estado do Pará, residente a rua São Pedro n. 188, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 756.)

**AMILCAR CLARAZ SOUZA GUIMARÃES (2.247)**, filho de Frederico Guimarães e de Alzira Claraz S. Guimarães, nascido a 18 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, residente a rua Victor Meirelles n. 165, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49, numero 750.)

**THEODORINA DE SOUZA (2.248)**, filha de Francisco de Oliveira Souza e de Maria Ferreira de Souza, nascida a 6 de março de 1894, no Estado do Rio de Janeiro, residente a Avenida Gomes Freire n. 43, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 702.)

**JOLETTE PEREIRA DA COSTA (2.249)**, filha de Antonio da Costa e de Georgina Pereira da Costa, nascida a 26 de outubro de 1916, no Districto Federal, residente a Avenida Gomes Freire n. 43, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 725.)

**RDALBERTO FERNANDES RAMOA (2.250)**, filho de José Fernandes Ramoa e de Antonia Luiza de Azevedo, nascido a 10 de março de 1911, no Districto Federal, residente a rua Cardoso Junior n. 55, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 760.)

**ARMANDO DURVAL MEIRELLES (2.251)**, filho de Augusto Monteiro Meirelles e de Saturnina Leal Meirelles, nascido a 27 de agosto de 1895, no Districto Federal, residente a rua Felipe Camarão n. 98; advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87, suplemento.)

**MARIA DA CONCEIÇÃO MATHEUS (2.252)**, filha de Jorge Matheus e de Maria Emilia, nascida a 9 de agosto de 1916, no Estado de Pernambuco, residente a rua Dona Maria n. 60, casa 6, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 2.369.)

**CARLOS PINHEIRO (2.253)** filho de Mario Carlos Pinheiro e de Nemeia Pinheiro, nascido a 17 de junho de 1911,

no Distrito Federal, residente à rua das Laranjeiras n. 471, casa 3, impressor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 41, n. 695.)

**JOSÉ MARTINS GOMIDE** (2.254), filho de José Maria Gomide e de Maria Martins Gomide, nascido a 3 de janeiro de 1913, no Estado de Minas Geraes, residente à rua Barão de Mesquita n. 762 A, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 705.)

**CD) ARANTES** (2.355), filho de Joaquim Arantes e de Laudelina Cayulho Arantes, nascido a 12 de julho de 1903, no Rio de Janeiro, residente à Avenida dos Democráticos n. 751, impressor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 751.)

Distrito Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Maria Zaluar*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**ADALEBERTO SOBRAL DE OLIVEIRA** (2.882), filho de Fernando José de Oliveira e de Isaura Sobral, nascido a 31 de dezembro de 1913, em Nova Iguaçu, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia de Nova Iguaçu, n. 3.832.)

**ZULMIRA FREITAS PEREIRA NUNES** (2.883), filha de Francisco Nabuco de Freitas e de Anna Vaz Lobo Freitas, nascida a 24 de janeiro de 1896, no Distrito Federal, empregada publico, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. 51, s/n.)

**BALBINA DE PINHO RIBAS** (2.884), filha de José Antonio de Pinho e de de Rosa Augusta, nascida a 16 de fevereiro de 1897, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.318.)

**ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** (2.885), filho de Vicente Pereira dos Santos e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 24 de março de 1908, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 4ª Zona, n. 927.)

**ERNANI FIGUEIRA** (2.886), filho de Ernani Figueira e de Idalina Figueira, nascido a 16 de agosto de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. Distrito Federal, aos 29 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**NELSON BOTELHO REIS** (2.887), filho de José Botelho Reis e de Emerenciana Botelho Reis, nascido a 16 de maio de 1915, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, academico de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 88, n. 1.369.)

**IRINEU DOS SANTOS BIZARRO** (2.888), filho de Francisco dos Santos Bizarro e de Clementina Bizarro de Maga-

lães, nascido a 25 de março de 1891, em São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, empregado no commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 2ª zona, numero 4.013.)

**JOSÉ FERNANDES** (2.889), filho de Antonio Fernandes e de Rosa de Jesus, nascido a 4 de março de 1887, em Parada — Portugal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 11.)

**ALBERTO ROMEIRO PIRES** (2.890), filho de José Romeiro Pires e de Galdino Pantoja Pires, nascido a 19 de fevereiro de 1916, em Archeta, Distrito Federal, funcionario federal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 21.)

**NAIR ANTUNES DOS SANTOS** (2.891), filha de Ezequiel Gomes dos Santos e de Adelia Antunes dos Santos, nascida a 31 de outubro de 1911, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 8ª zona, n. 6.952.)

Distrito Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**TITO LIVIO CAVALCANTI TEIXEIRA LEITE** (1.546), filho de Joaquim Teixeira Leite e de Anna Cavalcanti Teixeira Leite, nascido a 3 de julho de 1912, no Distrito Federal, residente à rua Marquez de Abrantes n. 150, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

**LUIZ LEAL PEREIRA DE SOUZA** (1.547), filho de Luiz Pereira de Souza e de Maria José Leal Pereira de Souza, nascido a 9 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente à rua Tiradentes n. 122, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)

**ALBERTO RUDGE JUNIOR** (1.548), filho de Alberto Rudge e de Olga de Castro Rudge, nascido a 19 de julho de 1902, em Petropolis, Estado do Rio, residente à rua Cavalcanti n. 94, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

**HILDEBRANDO SOARES DA SILVA** (1.549), filho de João Soares da Silva e de Vitalina Faria da Silva, nascido a 24 de novembro de 1896, em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio, residente à rua Sete de Setembro n. 48, 1º, pedreiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)

**ELIEZER MURAT DO PILAR** (1.550), filho de José Martins de Sá e de Amelia Ramos de Sá, nascido a 10 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, residente à rua Santa Christina n. 40, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

**ALGEBLADES VALENTE DA SILVA** (1.551), filho de Francisco Valente da Silva e de Maria Amélia de Oliveira e Silva, nascido a 31 de agosto de 1909, em Taubaté, Estado de S. Paulo, residente à rua do Calafé n. 315, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

**FRANCISCO VALERIO VASCONCELLOS** (1.552), filho de Antonio Valerio de Vasconcellos e de Theodora de Vasconcellos, nascido a 20 de fevereiro de 1896, em Santa Anna de Japubyba, Estado do Rio, residente à rua Cardoso Junior n. 294, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

A. Botelho Filho.

## QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**DELIA ESPINOLA DINIZ** (1.553), filha de João Espinola e de Cora Bacellar Espinola, nascida a 15 de agosto de 1899, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Marquez de Abrantes n. 214, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**FREDERICO RIBEIRO SOBRINHO** (1.554), filho de Genesio de Faria Ribeiro e de Virginia Briggs Ribeiro, nascido a 5 de setembro de 1902 em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Copacabana n. 623, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**LUIZ FARIA BRAGA** (1.555), filho de Luiz Lisboa Braga e de Maria da Gloria Faria Braga, nascido a 28 de fevereiro de 1914, em São João d'El Rey, Estado de Minas, residente á rua Tiradentes n. 290, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio").

**JOSE CALIXTO DE SOUZA** (1.556), filho de José Cupertino de Souza e Julieta Francisca de Souza, nascido a 14 de outubro de 1910, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Itapuby n. 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**WALDOMIRO ALVES LISBOA** (1.557), filho de Joaquim José da Silva e de Henriqueta Carolina Alves da Silva, nascido a 25 de setembro de 1897, no Districto Federal, residente á rua Sara n. 21, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CAMINHA** (1.558), filha de Bernardo Ferreira da Cruz e de Edeltrudes Ferreira de Souza Cruz, nascida a 8 de julho de 1886, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua José Vicente n. 13, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**SYLVIO LEOPOLDO DE MATTOS** (1.559), filho de Athana zio de Mattos e de Guilhermina de Mattos, nascido a 22 de junho de 1908, no Districto Federal, residente á rua Mahado de Assis n. 73, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**OCTAVIO CLEMENTE DA SILVA** (1.560), filho de Joaquim Clemente e de Josepha da Gloria Clemente, nascido a 13 de agosto de 1912, em Recife, Pernambuco, Estrada de Santa Cruz, s/n. commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**CANDIDO JOSE CARREIRO** (1.561), filho de José Antonio Carreiro e de Martha Carreiro, nascido a 23 de janeiro de 1905, no D. Federal, residente á Praça João Pessoa n. 13, 2º andar, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**THEOPHILO CAMPOS LEAL** (1.562), filho de Antonio Gomes Leal e de Maria Campos Leal, nascido a 8 de janeiro de 1911, em Triumpho, Estado de Pernambuco, residente á rua Buenos Aires n. 311, 4º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia).

**MANOEL JOAQUIM MOREIRA** (1.563), filho de José Joaquim Moreira e de Felicidade de Souza Reis, nascido a 13 de abril de 1889, no Districto Federal, residente á rua Corrêa Dutra n. 133, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**PAULO PIRES BRANDÃO** (1.564), filha de Paulo José Pires Brandão e de Alda Henley Pires Brandão, nascida a 20 de maio de 1911, no Districto Federal, residente á rua Corrêa Dutra n. 69 domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria (Qualificação requerida).

O escrivão, A. Botelho Filho.

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 6ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**LUCIANO PEREIRA DA SILVA** (2.341), filho de Rodrigo Pereira da Silva e de Maria Alves da Silva, nascido a 3 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua General Polydoro n. 113, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 76).

**ALBERTO NEDER** (2.342), filho de Rachid Neder e de Euzebia Neder, nascido a 9 de abril de 1914, em Campo Grande, Estado do Matto Grosso, residente á rua Leopoldo Miguez n. 108, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88).

**SYDNEY ARRUDA** (2.343), filho de Cornelio Arruda e de Maria Brum Arruda, nascido a 4 de dezembro de 1912, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, residente á rua Copacabana 835, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88).

**ALVARO LOPES DA SILVA** (2.344), filho de José Lopes da Silva e de Plácida da Silva, nascido a 9 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Assis Bueno n. 42 A, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 34).

**MARIO LEOPOLDINO SAMPAIO** (2.345), filho de João Odilon Sampaio e de Maria Julia Guimarães Sampaio, nascido a 2 de março de 1908, em Palmares, Estado de Pernambuco, residente á rua das Marrecas n. 41, sobrado, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 46).  
Rio, 27 de abril de 1935. — Pelo escrivão — J. Costa.

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

**ALCIDES FERNANDES** (2.346), filho de Antonio Fernandes Visita e de Maria Leopoldina Fernandes, nascido a 11 de julho de 1896, em Cruz das Almas, Estado da Bahia, residente á rua Barão de Oliveira Castro n. 42, fundos, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 8).

**ALLIANÇA BENATTI** (2.347), filho de Celso Benatti e de Amabile Benatti, nascido a 22 de fevereiro de 1902, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á Avenida Henrique Valladares n. 152, ap. 24, dactylographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 46, numero 7.285).

**ROSALBA PEIXOTO CARROTTI** (2.348), filha de Pedro Carrotti, e de Adelina Peixoto de Mello Carrotti, nascida a 26 de fevereiro de 1889, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, residente á rua Salvador de Sá n. 191, escripturaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 49).

**VASCO ESCOBAR AZAMBUJA** (2.349), filho de Vasco Alves de Azambuja e de Wenceslina Escobar de Azambuja,

- nascido a 28 de agosto de 1907, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Martins Ferreira n. 81, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.123.)
- PAULO SOUSA PAIVA** (2.350), filho de Manoel de Oliveira Paiva e Silva e de Maria da Gloria Candida de Paiva, nascido a 14 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Barão da Torre n. 496, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 76, numero 864.)
- ZULEIRA AFFONSO REBELLO** (2.351), filha de Jovito Olympio de C. Rebello e de Emilia Affonso Rebello, nascida a 2 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua da Passagem n. 227, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87.)
- PASQUALINA JENCARELLI** (2.352), filha de José Jencarelli e de Ernestina Garcia Jencarelli, nascida a 29 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente á Avenida Henrique Valladares n. 29 sob., funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87.)
- MARIA LUIZA DE LACERDA** (2.353), filha de Edgard Maria de Lacerda e de Cecilia Queiroz de Lacerda, nascida a 3 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente á Trav. S. Vicente de Paula n. 28, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87.)
- JOSE ANTONIO PEREIRA NUNES** (2.354), filho de José Manoel Pereira Nunes e de Maria Francisca Pereira Nunes, nascido a 2 de julho de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Assumpção n. 10, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88, n. 980.)
- SETIMA ZONA ELEITORAL**
- (Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)
- Juiz — Dr Antonio Rodolpho Toscano Espinola
- VIRGINIO HONORATO DE PAULA PINTO** (3.945), filho de João Pinto de Paula e de Francisca Carneiro de Paula Pinto, nascido a 22 de dezembro de 1883, em Recife, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- JACYRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS** (3.946), filha de Raymunda Maria da Conceição, nascida a 22 de setembro de 1907, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- AYRES DA SILVA JUNIOR** (3.947), filho de Ayres Pereira da Silva e de Maria Gomes Rodrigues da Silva, nascido a 28 de novembro de 1892, no Distrito Federal, enfermeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- AMADOR GONÇALVES PINTO** (3.948), filho de Procopio Gonçalves Pinto e de Emilia Pereira Pinto, nascido a 16 de novembro de 1905, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- NEWTON DE MENEZES PADUA** (3.949), filho de Saint Clair Francioni de Padua e de Eugenia Cardoso de Menezes Padua, nascido a 3 de novembro de 1894, no Distrito Federal, professor de orchestra, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 74, n. 95.)
- MARIO TELXENRA DE ALMEIDA** (3.950), filho de José Baptista Teixeira e de Thereza Conceição de Almeida, nascido a 16 de junho de 1904, em Conceição do Barro, Estado de Minas Geraes, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MANOEL COELHO** (3.951), filho de Manoel Antonio Coelho e de Etelvina da Fonseca Coelho, nascido a 3 de agosto de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- DIRENO MARTENS BOUÇAS** (3.952), filho de Luiz Martins Bouças e de Purçiana Ferreira Nobre, nascido a 22 de dezembro de 1891, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, foguista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Transferencia.)
- ILDEFONSO COELHO DE OLIVEIRA** (3.953), filho de João Coelho de Oliveira e de Francisca Emerciana da Conceição, nascido a 26 de maio de 1897, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- FELICIANA MOREIRA DA COSTA** (3.954), filha de Joaquim Fernandes Dias Moreira e de Victorina Maria Moreira, nascida a 27 de junho de 1892, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- ANTONIO LEO** (3.955), filho de Roque Leo e de Caetana Carnaval, nascido a 26 de setembro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- RENE NOGUEIRA** (3.956), filha de Ary Nogueira e de Sophia Nogueira, nascida a 6 de junho de 1915, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 46, n. 2.)
- NELSON MENDES DE FREITAS** (3.957), filho de João Mendes de Freitas Junior e de Elvira Lisboa de Freitas, nascido a 13 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOSÉ DE OLIVEIRA** (3.958), filho de Horacio de Oliveira e de Maria José, nascido a 9 de abril de 1905, em Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- AUGUSTO HACHICH** (3.959), filho de Habib Hachich e de Afif Eluf Hachich, nascido a 29 de abril de 1912, em São Paulo, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- JULIA MOREIRA BARBOSA GUMARDES** (3.960), filha de José Joaquim Barbosa e de Margarida Coelho Barbosa, nascida a 15 de janeiro de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- AGUDO CARNEIRO DE CAMPOS** (3.961), filho de Luiz Carneiro de Campos e de Isaura Monteiro de Campos, nascido a 20 de maio de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- OSWALDO LEMOS DE OLIVEIRA** (3.962), filho de Guilherme Bernardino de Oliveira e de Carolina Lemos de Oliveira, nascido a 1 de maio de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- ALTAMIR MENDES DE FREITAS** (3.963), filho de João Mendes de Freitas e de Elvira Lisboa de Freitas, nascido a 12 de setembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- ALVARO GOMES** (3.964), filho de Alfredo Gomes e de Silvina Gomes, nascido a 20 de julho de 1903, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MOYSES JOSÉ DE PAIVA** (3.965), filho de José Miguel de Paiva e de Anna Maria de Paiva, nascido a 20 de julho de 1911, na Parahyba do Norte, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- JOSÉ FIGUEIREDO** (3.966), filho de Gracinda Leocadia Figueiredo, nascido a 7 de março de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MANOEL TAVARES** (3.967), filho de Francisco Antonio Tavares e de Maria Ferreira Baptista, nascido a 18 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- MANOEL FERREIRA GARCEZ** (3.968), filho de José Ferreira Garcez e de Georgina Medeiros Garcez, nascido a 3

de julho de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)  
Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Ivone Evaristo de Oliveira*.

**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)

Juiz — Dr. Raul Camargo

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 8ª Zona, 2ª Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 26 de abril de 1935, foram mandados expedir pelo MM. juiz, os titulos dos seguintes cidadãos:

**HERMINIA DE ALMEIDA** (2.672), filha de Alberto José de Almeida e de Almerinda Coreza de Almeida, nascida a 22 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**AGENOR CANDIDO RANGEL** (2.673), filho de Agenor Candido Rangel e de Maria Ricarda da Paixão, nascido a 7 de setembro de 1895, em Rio do Peixe, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**JOSE GONÇALVES JUNIOR** (2.674), filho de José Gonçalves e de Josephina Gonçalves, nascido a 28 de setembro de 1912, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**OCTACILIO RIBEIRO DA SILVA** (2.675), filho de Custodio Ribeiro da Silva e de Rosalina da Silva, nascido a 8 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, photographe, casado, com domicilio eleitoral no distrito federal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**NELSON DIAS DE SOUZA** (2.676), filho de Joaquim Dias de Souza e de Antonietta Sylvestre de Souza, nascido a 11 de outubro de 1910, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**PERICLES JOSE BEZERRA** (2.677), filho de José Lourenço Bezerra e de Joanna Baptista dos Santos, nascido a 31 de outubro de 1910, em Penado, Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**ARISTIDES CORDEIRO DE LLMA** (2.678), filho de Maximiano José Cordeiro e de Leopoldina Nunes Vieira, nascido a 30 de julho de 1890, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**CHRISTINA MARQUES DA SILVA** (2.679), filha de Estevam Marques e de Olivia Marques da Silva, nascida a 28 de março de 1906, em Mangaraliba, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**JOSE ORLANDO DE SOUZA PEREIRA** (2.680), filho de Heraani Dias Pereira e de Zulmira de Souza Pereira, nascido a 1 de outubro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**ZULMIRA LOBO MOREIRA FIALHO** (2.681), filha de Juho Augusto Moreira da Silva e de Maria Lobo Moreira da Silva, nascida a 17 de agosto de 1894, no Distrito Federal, funcionaria publica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**XAVIER ORONCE GUERIN** (2.682), filho de Mignel Oronce Guerin e de Albertina C. de C. Guerin, nascido a 14 de julho de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**MANOEL SENRA DE OLIVEIRA** (2.683), filho de Fernando Senra de Oliveira e de Nazarena Salzz Senra, nascido a 9 de setembro de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**BERTHA BAUMANN** (2.684), filha de Alexandre Baumann e de Constança Leocadia Baumann, nascida a 13 de novembro de 1912, no Distrito Federal, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**WALDEMAR VASSALLO CARUSO** (2.685), filho de Braz Caruso da Rosa e de Caetano Vassallo Caruso, nascido a 22 de outubro de 1900, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio".)

Rio, 26 de abril de 1935. — O escrivão: *Adherbal Bezerra*.

**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**IRENE ALVES DE FARIA LEMOS** (2.695), filho de Sergio de Faria Mascarenhas Lemos e de D. Rita Alves de Faria Lemos, nascida a 20 de Maio de 1908, no Distrito Federal, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação "ex-officio", n. 92.)

**FRANCISCO MIRANDA FILHO** (2.696), filho de Francisco Porfirio Miranda Britto, nascido a 22 de janeiro de 1906, em Porto da Folha, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**JOSE THOMAZ DA SILVA** (2.697), filho de Thomaz Luiz da Silva e de D. Michaela Maria da Conceição, nascido a 2 de agosto de 1896, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**ANTONIO MARIANO DA SILVA** (2.698), filho de José Mariano da Silva e de D. Emmerenciana Candida de Jesus, nascido a 17 de dezembro de 1898, em S. João Nepomuceno de Lavra, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**SYLVIO LUIZ OLIVA** (2.699), filho de Annibal Dantas Leite de Oliva e de D. Alice Flora de Oliva, nascido a 30 de outubro de 1907, no Distrito Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**OSMAR MEDEIROS** (2.700), filho de Manoel Francisco Medeiros e de D. Ignez Kimm Medeiros, nascido a 30 de agosto de 1913, em Palhoça, Estado de Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)  
Rio, 27 de Abril de 1935. — O Escrivão — *Adherbal Bezerra*.

**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**BERNARDO XAVIER DA SILVA** (2.701), filho de José Maria Xavier da Silva e de Isabel Alves Xavier, nascido a 7 de setembro de 1889, em Parahyba do Norte, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy (Transferencia.)

**JOAO JACOBS** (2.701), filho de João Pedro Jacobs e de Maria da Luz Jacobs, nascido a 8 de julho de 1877, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

MARIA DO CARMO POGGI DE FIGUEIREDO (2.702), filha de Alvaro Figueiredo e de Maria José Poggi de Figueiredo, nascida a 16 de julho de 1910, no Distrito Federal, prendas domésticas, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraý. (Qualificação requerida.)

NILCE POGGI DE FIGUEIREDO (2.703), filha de Alvaro Figueiredo e de Maria José Poggi de Figueiredo, nascida a 13 de novembro de 1911 no Distrito Federal, prendas domésticas, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraý. (Qualificação requerida.)

JUSTINIANO FERREIRA PENNA (2.704), filho de Misael Ferreira Penna e de Anna Azevedo Penna, nascido a 21 de maio de 1890, em Victoria, Estado do Espírito Santo, guarda-livros, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

JORGE SERPA MERCÊ, filho de Manoel de Almeida Mercê e de Antonietta Serpa de Almeida Mercê, nascido a 20 de maio de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraý. (Qualificação requerida.)  
Rio, 29 de abril de 1935. — O Escrivô Adherbal Bezerra.

#### NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 9ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

MANOEL FRANCISCO DE PAIVA NUNES (1.905), filho de Horacio Elpidio Nunes e de Alice Maria Fortes Nunes, nascido a 3 de dezembro de 1913, em Goyana, Estado de Minas Geraes, residente á rua dos Araujos n. 98, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-officio".)

LUIZ PINTO OLIVEIRA (1.906), filho de Sebastião Pinto de Oliveira e de Alice Ribeiro, nascido a 2 de junho de 1911, na Capital Federal, residente á rua Garibaldi n. 124 (Muda da Tijuca), operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

ARLINDO DE ABREU (1.907), filho de Antonio José de Abreu e de Corina Lydia de Abreu, nascido a 8 de janeiro de 1901, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Garibaldi n. 122, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

LYDIA MEIRELLES (1.908), filha de José Meirelles Alves Moreira e de Maria Antonietta Meirelles, nascida a 19 de setembro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Clovis Bevilacqua, professora primaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-officio".)

Distrito Federal, aos 29 de abril de 1935. — Pelo escrivão, J. Perry, escrevente no impedimento ocasional do escrivão.

#### DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que, por este Cartorio e Juizo da 10ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

MARIA DE AZEVEDO PINHO (2.100), filha de Francisco de Azevedo Cunha e de Virginia de Azevedo Cunha, nascida a 3 de janeiro de 1901, no Distrito Federal, residente á rua Anna Guimarães n. 23, casa 1, professora primaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 1.599, da 10ª Zona Eleitoral.)

NAIR DE SOUZA RAMOS (2.101), filha de Christovão Colombo de Souza e de Angelina Marques de Souza, nascida a 18 de agosto de 1904, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Werna Magalhães n. 144, professora municipal,

casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação "ex-officio", B. E., 78, de 1934, da 7ª Zona.)

JORGE JOSÉ CORDOYIL (2.102), filho de José Cordovil Siqueira e Mello e de Estephania de Almeida Cordovil, nascido a 29 de julho de 1892, em Itatiaya, Estado de Minas Geraes, residente á rua Cupertino n. 50, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Transferencia do Estado de Minas Geraes — Titulo n. 319 da 7ª Zona (Santos Dumont).)

OSWALDO SOARES (2.103), filho de Arthur José Soares e de Dalila Soares, nascido a 13 de agosto de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Lima Barros n. 50, empregado bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida n. 1910 da 10ª Zona.)

DULCE GOULART (2.104), filha de Henrique Joaquim Goulart e de Jandyra da Costa Goulart, nascida a 7 de fevereiro de 1904, no Distrito Federal, residente á rua José Hygino n. 165, casa 2, professora primaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão. (Qualificação "ex-officio", B. E. 71 de 1934, da 7ª Zona.)

Distrito Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo Escrivô, Nepomuceno-Junior, escrevente em commissão.

#### DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 13ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOSE SOARES MARTINS (2.907), filho de João Luiz Martins e de Thereza Soares Martins, nascido a 4 de maio de 1895, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Transferencia.)

JORGE LEAL GUIMARÃES (2.908), filho de Francisco Xavier Ferreira Guimarães e de Martinha Leal Guimarães, nascido a 1 de setembro de 1896, em Macció, Estado de Alagoas, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

CEZARIO FERREIRA PINTO (2.909), filho de Idalgo Ferreira Pinto e de Euphrasia Ferreira Pinto, nascido a 23 de julho de 1904, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, numero 14.)

MANOEL VIEIRA SANTIAGO (2.910), filho de Francisco Vieira de Lima e de Francisca Vieira Santiago, nascido a 27 de janeiro de 1897, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, numero 12.)

CLAUDIO ANTONIO ALVES (2.911), filho de José Antonio Alves e de Ignacia Maria de Oliveira, nascido a 4 de junho de 1897, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 27.)

JOSE DOS SANTOS (2.912), filho de Aprigio Francisco dos Santos e de Elidia Andrade dos Santos, nascido a 25 de fevereiro de 1896, em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 18.)

ANTONIETTA DOMINGUES BRAGA (2.913), filha de Pedro Domingues Braga e de Nympha Domingues Braga, nascida a 9 de outubro de 1906, no Distrito Federal, funcionaria municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)

Pelo Escrivô. — Guilherme M. Medeiros.